



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.206 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

19 de agosto de 2025 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMÍO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 604/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) GIOVANE BRAZ ABREU DA SILVA, matrícula 2791, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (A) DOCENTE II (22,5 Hs EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO) para ORIENTADOR (A) EDUCACIONAL, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de 18/08/2025, conforme processo nº 9083/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 605/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) ISOLINA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 1613EF, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRO (A) ESCOLAR para INSPEÇÃO (A) DE ALUNOS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 09/08/2025, conforme processo nº 9306/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 606/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) HELIANE TAVARES RIBEIRO, matrícula 14535, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRO (A) ESCOLAR para INSPEÇÃO (A) DE ALUNOS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 13/08/2025, conforme processo nº 8676/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10.235/2025

Folhas 28

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 10.235/2025 a folhas 27, despacho do Fiscal da Fazenda e revisão feita, DEFIRO a atualização dos valores do IPTU e da taxa de Coleta de lixo dos exercícios de 2013 a 2024 (exceto o IPTU de 2018) referente a inscrição imobiliária nº 2007, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 13/08/2025.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5930/2025

Folhas 31

A Secretaria de Governo

Acato os termos do despacho (fls. 23 e 30) coerente com toda a documentação juntada nos autos e decido pelo DEFERIMENTO do pedido (fls. 02) para reconhecer os benefícios da REMISSÃO para LOHANA DE SOUSA PINTO SIQUEIRA, inscrito no CPF 186.349.327-10; portador de LUPUS ERITEMATOSO SISTEMICO (Laudo fls 14), expedido por médico competente; abrangendo a Remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pelo requerente dos exercícios 2006 a 2024 para a inscrição 34711.
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 13/08/2025.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 17.731/2024

Folhas 21

A Secretaria de Governo

Acato os termos do despacho (fls. 19 e 20) coerente com toda a documentação juntada nos autos e decido pelo **DEFERIMENTO** do pedido (fls. 02) para reconhecer os benefícios da **REMISSÃO** para **ORLANDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF 588.352.107-04; portador de **HIPERPLASIA PROSTÁTICA** (Laudo fls 07), expedido por médico competente; abrangendo a Remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pelo requerente dos exercícios 2006 a 2024 para a inscrição **39136**.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 12/08/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 269 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ELOAH MACHADO DE SOUZA** matrícula nº. **11809**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos retroagidos ao período de **04/08/2025 a 10/08/2025**, conforme Processo nº. **10484/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 145/2025. PROC. 00120-4.1.1-2025. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº. 00134.1.1-2021 de concessão do Benefício de ZELIA ALENCAR PEREIRA foi auditado, sendo constatada sua **REGULARIDADE** conforme Processo de Auditoria do Benefício Nº. 00120-4.1.1-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 14/2025. PROC. 00166.1.7-2024. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 231947-5/2024, decidiu pelo registro da aposentadoria de NASARÉ DA ROSA LIMA, conforme consta no Livro 209, sob o nº 710.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 15/2025. PROC. 00394.1.7-2024. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 202289-4/2025, decidiu pelo registro da aposentadoria de MARISE DA PENHA DE SOUZA, conforme consta no Livro 209, sob o nº 150.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 16/2025. PROC. 00632.1.7-2024. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 207224-9/2025, decidiu pelo registro da aposentadoria de SYLVIA REGINA DA COSTA, conforme consta no Livro 209, sob o nº 1004.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 17/2025. PROC. 00448.1.7-2024. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 202288-0/2025, decidiu pelo registro da aposentadoria de MARIA VALDENEIDE DE OLIVEIRA LEITE, conforme consta no Livro 209, sob o nº 1149.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 18/2025. PROC. 00433-3.1.7-2024. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 201788-3/2025, decidiu pelo registro da revisão de aposentadoria de DARCIO MENDES ALVES, conforme consta no Livro 209, sob o nº 2460.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 7468/2025

Folhas 24

A Secretaria de Governo

Acato os termos do despacho (fls. 19 e 20) coerente com toda a documentação juntada nos autos e decido pelo **DEFERIMENTO** do pedido (fls. 02) para reconhecer os benefícios da **REMISSÃO** para **LUIZ DA SILVA CALDERINI**, inscrito no CPF 374.227.237-34; portador de **ADENOCARCINOMA DE ESOFAGO-GATRICA** (Laudo fls 13), expedido por médico competente; abrangendo a Remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pelo requerente dos exercícios 2015 a 2024 para a inscrição **47550**.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 12/08/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10570/2025

Folha 29

A Secretaria de Governo

Após parecer do **FISCAL DE TRIBUTAÇÃO** no Processo 10570/2025 a folha 18 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **40474**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em, 18/08/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

